



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000
FONE/FAX (43) 3675-1393 CNPJ: 00.999.114/0001-97
Site: www.centenariodosul.pr.leg.br E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

MOÇÃO DE PESAR Nº 013/2024

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o Plenário, **REQUER** do Poder Legislativo, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família do sr. NOZOR IANNICELLI PEREIRA, em decorrência ao seu falecimento.

Sr Nozor foi um amigo, pessoa estimada em nosso Município, voltado a ações sociais. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara, não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Nozor descance em paz.

JUSTIFICATIVA: V E R B A L

Plenário Maurício Fagundes de Souza, 11 de novembro de 2024

ADAM LINEKER
Vereador

ISMAEL FERNANDES QUEIROGA
Vereador

TIAGO ZOOL
Vereador